



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 174/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize, com urgência, melhorias na estrada do Moinho, localizada no Córrego do Brejo. É necessário o cascalhamento (toá) da via, que atualmente se encontra em estado intransitável, com enormes crateras acumulando água, comprometendo a segurança e a trafegabilidade. Ressalta-se que essa estrada é rota de transporte escolar, o que reforça a urgência da intervenção para garantir o acesso seguro dos estudantes e demais moradores da comunidade.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 21 de maio de 2025.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A estrada do Moinho, situada no Córrego do Brejo, desempenha papel fundamental no deslocamento dos moradores da região, especialmente por ser rota do transporte escolar. Atualmente, a via encontra-se em condições precárias, com trechos quase intransitáveis, devido à presença de grandes crateras e acúmulo de água, colocando em risco a segurança dos veículos e pedestres.

O cascalhamento (toá) é medida urgente e necessária para restaurar a trafegabilidade da estrada, garantindo o acesso seguro de estudantes às instituições de ensino e promovendo o direito de ir e vir da população local. Além disso, a melhoria contribuirá para o escoamento da produção agrícola e o fortalecimento da economia rural. Assim, justifica-se a presente solicitação com base na proteção à segurança, ao transporte escolar e à dignidade dos moradores da comunidade.